



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 423, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para proferir palestra com o tema “Terceiro Setor no Brasil, papel da sociedade e do Ministério Público: autonomia, sustentabilidade e controle social”, no 1º Simpósio das Promotorias de Justiça Especializadas em Fundações e entidades de Interesse Social, promovido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, a realizar-se no dia 4 de maio de 2018, na Cidade de São Luís/MA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memo n.º 001/2018- 1ª PJCrim, datado de 20 de abril de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium* nº 08191.041961/2018-13);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para proferir palestra com o tema “Terceiro Setor no Brasil, papel da sociedade e do Ministério Público: autonomia, sustentabilidade e controle social”, no 1º Simpósio das Promotorias de Justiça Especializadas em Fundações e entidades de Interesse Social, promovido pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, a realizar-se no dia 4 de maio de 2018, na Cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/P6J 25/ABR/2018 16:48